

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 19/2021.

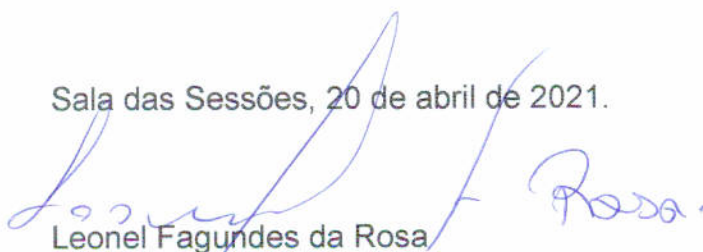
Objeto: Projeto de Lei nº 15/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 15/2021, para alterar o art. 4º, parágrafo II, alínea B, e acrescenta alínea D, do parágrafo I do art. 4º e da outras providencias, nos termos do projeto apresenta e suas justificativas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.



Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator



Felipe Borba

Membro.